

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO Nº 012 - ORDINÁRIA
EM 10 DE MAIO DE 2019
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos dez dias de maio do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, em sua sede na rua Ramiro Barcelos, nº 2350, realizou-se a décima primeira reunião do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, sob a Presidência do Contador Aquiles de Mattos. Presentes os membros: Contador Marco Antônio Mayer Foletto e o Contador Rene Guimarães Andrich. Presentes, como participantes: Luciano Gomes dos Santos e André Henrique de Oliveira Gaspar (Russel Bedford), Márcio da Silva (BDO) e Nelson Câmara da Silva, Roberto Bianchessi, Gelci Marchetto e Leandro (Audlink), Juliana Zwetsch, Guilherme dos Santos e Veronica Alves (Comissão de contratação da auditoria externa) e Roberto Isquierdo (Chefe de Gabinete).

1 – QUESTÕES DE ORDEM

Item 1.1 – Aprovação de atas

Foram aprovadas as atas pelos membros do COAUD.

2 – APRESENTAÇÕES E PAUTAS

Item 2.1 – Reunião Auditores Externos. Responsável: Coaud

Os membros do COAUD se reuniram com as empresas Maciel Russel Bedoford, BDO e Audlink.

CONCLUSÃO: O COAUD tomou conhecimento da estrutura de cada empresa, fez questionamentos variados como capacidade técnica, principais clientes, como a empresa organiza trabalhos de campo, número de horas e distribuição destas horas entre os auditores e curriculum dos auditores.

DEMANDA: O COAUD requereu que as 3 empresas encaminhem de pronto:

- a) quantidade de horas estimada para a realização do trabalho, total, por etapa/profissional
- b) perfil dos profissionais (CV detalhado)

Item 2.2 – Reunião Comissão de contratação da auditoria externa. Coaud

Os membros do COAUD se reuniram com a Comissão de contratação da auditoria externa.

CONCLUSÃO: O COAUD tomou conhecimento do processo que foi conduzido pela comissão na escolha das 3 empresas de auditoria.

Item 2.3 – Reunião com Roberto Isquierdo. Responsável: Coaud

Os membros do COAUD se reuniram com o Roberto Isquierdo para ratificar o pedido de

apoio e estrutura operacional para reuniões futuras. O COAUD perguntou sobre a aprovação do Regimento do Coaud.

CONCLUSÃO: O Sr. Roberto informou que o HCPA está organizando espaço que será exclusivamente destinado para reuniões do COAUD. Disse também que o Regimento do Coaud já foi aprovado na íntegra pelo Conselho de Administração e que assim que Conselho de Administração aprovar ata dessa reunião for assinada, o regimento será divulgado.

3 – REGISTROS SISTEMÁTICOS

1. SOLICITAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO COAUD EM ABERTO:

REF	DATA	Descrição	Responsável	Prazo
3.1	23/04/2019	Mapeamento de todos os riscos do HCPA no sistema Interact	Riscos & Integridade	31/05/2019
3.2	23/04/2019	Apresentação resumida com as principais pontos dos trabalhos da que serão apresentados para o Conselho de Administração em Maio de 2019	Auditoria Interna	31/05/2019
3.1	29/04/2019	atualizado do processo de contratação das 2 empresas para dar suporte na análise do cálculo atuarial e do investimento/performance do fundo de previdência	Recursos Humanos	31/05/2019
3.2	29/04/2019	relação das empresas relacionadas, incluindo valores envolvidos e objeto social das mesmas.	Contabilidade	31/05/2019
11	10/05/2019	quantidade de horas estimada para a realização do trabalho, total, por etapa/profissional e perfil dos profissionais (CV detalhado)	Auditores	10/05/2019

2. PENDÊNCIAS ANTERIORES ENCERRADAS NA PRESENTE REUNIÃO:

Não aplicável.

4 – ENCERRAMENTO

Não havendo mais assuntos a serem debatidos/deliberados, a reunião foi encerrada às 18:30.

Porto Alegre, 10 de maio de 2019.

Contador Aquiles de Mattos
Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário

Contador Marco Antônio Mayer Foletto
Membro

Contador Rene Guimarães Andrich
Membro



Documento assinado eletronicamente por **RENE GUIMARAES ANDRICH, MEMBRO DO COAUD**, em 15/05/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO MAYER FOLETTO, MEMBRO DO COAUD**, em 16/05/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0174688** e o código CRC **9E70616A**.